



PORTARIA N. 11/2016

Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

Considerando a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar o defensor público **Beno Benveniste Koatz** para, voluntariamente, atuar nos plantões das audiências de custódia dos dias 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de março de 2016, com ônus à Administração Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 22 de março de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL